



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Memorando.SEE/DAVE.nº 22/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

**Para:** Superintendentes Regionais de Ensino

**Assunto:** Extensão prazo de aplicação Avaliação Diagnóstica 2022

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0023061/2022-72].

Senhores(as) Superintendentes,

Considerando as dificuldades enfrentadas no acesso ao portal SIMAVE, informamos sobre a **extensão do prazo de aplicação dos testes online e impressos e lançamento de respostas**, para todos os anos de escolaridade avaliados na Avaliação Diagnóstica 2022, **até o dia 25/03/2022**. Desta forma, apresentamos cronograma retificado:

Atividade	Responsável	Início	Término
Disponibilização dos cadernos de prova (versão impressa) via Portal Simave e Drive às SREs	SEE-MG	15/02/2022	25/03/2022
Validação dos dados dos profissionais no Portal Simave	Diretor Escolar	21/02/2022	25/03/2022
Realização das provas - <b>impressas</b>	Estudantes	07/03/2022	<b>25/03/2022</b>
Realização das provas - <b>online</b>	Estudantes	09/03/2022	<b>25/03/2022</b>
Lançamento das respostas da avaliação impressa no Portal Simave	Coordenador e/ou Professores	09/03/2022	<b>25/03/2022</b>
Terceiro plantão tira-dúvidas aplicação da Avaliação Diagnóstica	SEE-MG	23/03/2022	23/03/2022
Publicação dos resultados da aplicação online e impressa no Portal Simave	SEE-MG	A partir da segunda quinzena de abril/22	

Contamos com a colaboração para ampla divulgação das informações e incentivo à participação dos estudantes nas avaliações.

Lembramos que as escolas têm acesso ao monitoramento da participação dos estudantes na avaliação através do portal SIMAVE pelo link:

<https://avaliacaoemonitoramentosimave.caeddigital.net/#!/login>

Atenciosamente,

Núbia Vieira de Souza

**Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Joyce Soares Rodrigues Petrus

**Superintendência de Avaliação Educacional**



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Diretor(a)**, em 18/03/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 18/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43740567** e o código CRC **1C8B04AB**.